



ATA DE REUNIÃO

618ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e quarenta e nove minutos do dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Diretora de Seguridade Substituta; Sr. José Dória Pupo Neto, Diretor de Investimentos Substituto; e Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

PRESENCAS EVENTUAIS: Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, e o Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento, durante os itens 4 e 5 da pauta.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente e a secretariou a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

2. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024 - Contrato de prestação de serviços técnicos de sustentação de software: O Sr. Marco Antônio apresentou, por intermédio da Proposição nº 90/2026/COLOG/GELOG/DIRAD, pedido de autorização para a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024, para acréscimo de 25% do objeto contratual, com a empresa MFC Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Na oportunidade, explicou que o contrato se refere à prestação de serviços técnicos de sustentação de software, que sustenta o ambiente tecnológico, para apoio às atividades da Gerência de Tecnologia e Informação. Nesse contexto, justificou a necessidade de ampliar os serviços e assumir a sustentação do PrevSystem a partir da transferência de conhecimento necessária após aquisição dos direitos sobre os códigos fontes do sistema. A Diretoria Executiva debateu a proposta, esclareceu dúvidas e aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, determinando o seu encaminhamento, à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, para providências.

RESOLUÇÃO Nº 2.502: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024, para acréscimo de 25% do objeto contratual, referente à prestação de serviços técnicos de sustentação de software para apoio às atividades da Gerência de Tecnologia e Informação no ambiente tecnológico da Funpresp-Exe, prestados pela empresa MFC Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, conforme documentos anexos.

3. Autorização para afastamento do país e despesas com viagem (Gartner IT Symposium/Xpo™ 2026 Conference): O Sr. Marco Antônio apresentou, por intermédio da Proposição nº

98/2026/CODES/GEPES/DIRAD, a proposta de autorização para afastamento do país e despesas com viagem, visando a participação no Gartner IT Symposium/Xpo™ 2026 Conference. A Diretoria Executiva debateu a proposta, aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências.

RESOLUÇÃO Nº 2.503: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar o afastamento do país e as despesas de viagem do Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, Diretor de Administração, para fins de participação no evento Gartner IT Symposium/Xpo™ 2026 Conference, a realizar-se no período de 9 a 12 de novembro de 2026, conforme documentos anexos.

4. Remanejamento Orçamentário: O Sr. Geraldo Julião apresentou, por intermédio da Proposição nº 91/2026/COORC/GECOT/DIRAD, proposta de remanejamento orçamentário. Demonstrou a proposta de reprogramação por itens de despesas e destacou que foi considerada a solicitação de disponibilidade orçamentária, a execução orçamentária observada no período de janeiro a junho de 2026 e a projeção das despesas para o período de julho a dezembro de 2026. A Diretoria Executiva debateu a proposta, esclareceu dúvidas e aprovou a matéria, nos termos da resolução a seguir, determinando o seu encaminhamento, à Gerência Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, para providências.

RESOLUÇÃO Nº 2.504: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 108 do Orçamento do Plano de Gestão Administrativa da Funpresp-Exe aprovado para o exercício 2026, resolve aprovar os remanejamentos orçamentários descritos na Tabela I, da Nota Técnica nº 24/2026/COORC/GECOT/DIRAD, de 27 de julho de 2026, conforme documentos anexos.

INFORMATIVOS:

5. Avaliação da execução orçamentária e financeira do Plano de Gestão Administrativa (PGA) - 2ª avaliação: O Geraldo Julião apresentou, por intermédio da Proposição nº 89/2026/COORC/GECOT/DIRAD, a segunda Avaliação da execução orçamentária e financeira das fontes de custeio e das despesas do PGA do exercício de 2026. Na oportunidade, destacou que a execução das fontes de custeio e das despesas de gestão administrativas do PGA estão alinhadas com as projeções constantes do Orçamento aprovado para 2026. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, debateu sobre as informações apresentadas e determinou seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para conhecimento.

INFORMES:

6. Questionário Princípios para o Investimento Responsável - PRI 2026: A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria.

7. Atas dos Colegiados: O Sr. Marcos deu conhecimento das seguintes atas de órgãos colegiado: a) Atas da 315ª e da 316ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria, de 26 de junho e 10 de julho de 2026; b) Ata da 160ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 19 de junho de 2026; c) Ata da 155ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 30 de junho de 2026; d) Ata da 103ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, de 12 de junho de 2026; e e) Ata da 103ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, de 09 de junho de 2026. Dentre os documentos, destacam-se: a) Resolução CD nº 802: “[...] resolve aprovar, por unanimidade, a Política de Gestão de Pessoas da Funpresp-Exe com os seguintes ajustes: no art. 28, substituir a expressão “a fim de manter” por “observando” e ajustar a redação do art. 12 conforme proposta apresentada durante a reunião: “A Funpresp-Exe divulgará as decisões institucionais formalizadas referentes à relação de trabalho mantida com seus Integrantes, respeitando as condições de acessibilidade de todos e o sigilo das informações, observado que o sigilo constitui exceção à regra de transparência e será aplicado apenas quando indispensável e amparado por fundamento legal ou regulatório.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para providências e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para publicação; b) Resolução CD nº 803: “[...], resolve aprovar por unanimidade a Política de Privacidade e de Proteção de Dados da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos para publicação; c) Relatório de Atividades da GEAUD - maio de

2026: “Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e demandaram esclarecimentos acerca dos impactos do uso da inteligência artificial frente aos desafios de manter a segurança da informação da entidade, considerando o panorama atual e as perspectivas futuras. Sobre esse assunto, o Sr. Cícero Dias destacou a importância de se definir a tolerância a risco no uso de ferramentas de inteligência artificial, ressaltando que, embora seu uso seja inevitável e deva ser incentivado com cautela, ainda se encontra em fase de estruturação no âmbito institucional. Complementarmente, informou que a Diretoria de Administração está prospectando solução institucionalizada, sendo que, atualmente, há uso limitado da ferramenta Copilot. Na sequência, o Sr. Marco Antônio Fragoso ressaltou que a qualidade dos dados e a maturidade no uso são aspectos centrais no debate sobre inteligência artificial, destacando a necessidade prévia de fortalecimento da governança de dados na Fundação. Por fim, o Sr. Igor Lourenço sugeriu a elaboração de um guia orientador para o uso de ferramentas de inteligência artificial pelos colaboradores.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou seu encaminhamento à Gerência de Tecnologia e Informação para providências; d) Solicitação CAE nº 21: “[...], solicita à Diretoria Executiva prestação de informações acerca da contratação do sistema CRM, considerando finalidade, custo-benefício, estágio de contratação e desafios para sua implementação.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou seu encaminhamento à Gerência de Conexão com o Cliente para providências; e e) Recomendação CAE nº 58: “[...], recomenda ao Conselho Deliberativo promover o aprimoramento das informações disponibilizadas no sítio eletrônico da Fundação sobre os investimentos, de modo a contemplar a divulgação da composição dos ativos das carteiras "Preservação" e "Performance", desde que compatível com as diretrizes de governança e com as normas aplicáveis.” A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou seu encaminhamento à Gerência de Controle de Investimentos para providências.

8. Informes GEPOG: O Sr. Marcos informou sobre o recebimento do Ofício Circular nº 21/2026/PREVIC, recebido em 04 de agosto de 2026, referente à solicitação de informações para subsidiar estudos técnicos sobre a viabilidade e a adequação dos planos de Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV).

9. Informes Diretores: O Sr. Cícero informou sobre: a) reunião realizada com representantes do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, em 31 de julho de 2027, para alinhamento de painel a ser apresentado no 15º Congresso Brasileiro de Atuária; e b) visita institucional de representantes da Funpresp-Jud, em 31 de julho de 2026, para tratar de assuntos institucionais. O Sr. José Neto informou sobre visita institucional de representantes da Prevcom, em 3 de agosto de 2026, com a participação do Sr. Marco Antônio, para realização de benchmarking sobre sistemas previdenciários e de investimentos. A Sra. Larissa informou sobre visita institucional de representantes da DF Prevcom, em 31 de julho de 2026, com a participação da Sra. Regina, para realização de benchmarking sobre sistemas previdenciários. O Sr. Marco Antônio informou sobre: a) visita institucional de representantes da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em 30 de julho de 2026, para tratar de possível parceria em projeto de governança de dados da Fundação; b) reunião com representante da Gartner, em 30 de julho de 2026, referente à contratação de licença executiva; e c) reunião com representante da Mendix, em 30 de julho de 2026 para apresentação de soluções.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, encerrou a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Larissa de Paula Gouvêa

Diretora de Seguridade Substituta

José Dória Pupo Neto

Diretor de Investimentos Substituto

Marco Antônio Fragoso de Souza

Diretor de Administração

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Paula Gouvea, Diretor de Seguridade, Substituto(a)**, em 24/08/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 24/08/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Diretor de Investimentos, Substituto(a)**, em 26/08/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenador(a)**, em 28/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 02/09/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300451** e o código CRC **0A9348DD**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.030204.000109/2026-56

SEI nº 0300451

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>